



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra e à Ilma. Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação asfáltica da RN-160, mais especificamente no trecho que interliga os Municípios de Serrinha/RN e Lagoa de Pedras/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Lagoa de Pedras, Sr. Guilherme Affonso Melo Amâncio da Silva, no endereço: Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, CEP 59244-000 e à Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sra. Janaína Maria de Oliveira Santos, no endereço: Rua Santo Antônio, 13, Lagoa de Pedras/RN, CEP: 59244-000.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto, se faz necessário para que sejam tomadas as providências para a realização de obras de recapeamento na RN-160, mais especificamente no trecho que liga os Municípios de Serrinha/RN e Lagoa de Pedras/RN, uma vez que, há tempos, os habitantes dessa região vem sofrendo com a má conservação da rodovia, devido aos inúmeros buracos e erosões que se agravaram depois das chuvas.

Por tratar-se de um acesso importante entre as cidades supramencionadas, esta medida visa garantir a segurança e a vida dos que trafegam diariamente naquele trecho, cuja situação precária vem causando preocupações e transtornos não somente para os moradores da região, como também à todos que fazem uso da estrada.

Portanto, a realização das obras de recuperação da via acima referenciada é demasiadamente importante não somente para garantir mais segurança aos que ali trafegam, como também para reduzir o número de acidentes de trânsito naquela região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 04/06/2024, às 13:51.
